CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 556/2013.
Autor: Vereador Marcell Moraes.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e da advertência "se beber não dirija" nos cardápios e panfletos de propaganda dos bares, restaurantes casas de eventos e similares no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATÒRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 5286/1997, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa).

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.